



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 172/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Manifesta preocupação em relação à realocação de advogados integrantes da carreira especial lotados na Procuradoria Jurídica e no Serviço de Assistência Judiciária da UEM.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido nos Ofícios nºs 1202/PGE e 020/2010-SAJ;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica manifestada a preocupação em relação à realocação dos advogados integrantes da carreira especial lotados na Procuradoria Jurídica e no Serviço de Assistência Judiciária da UEM.

Art. 2º Fica decidido que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas deverá manter informada a Câmara de Assuntos Administrativos do CI/CSA a respeito do assunto, visando oportuna intervenção.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.